

000001

Prot. 15821/2018
05/07 - 11:31
J. Legaratti
Câmara Municipal de Toledo

Ao Senhor,

ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Toledo, 5 de julho de 2018.

Solicitação de Progressão por Qualificação

Eu, Terezinha Audéte Dal Bosco, ocupante do cargo de Agente de Informática, tendo tomado posse em 3 de novembro de 2003, com base no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, LEI Nº 1.821, de 27 de abril de 1999, especificamente Art. 11, inciso III, alínea "a":

"Art. 11 – Progressão é a passagem do servidor de uma referência para outra, dentro do mesmo padrão, da seguinte forma:

I – ...

II – ...

III – por qualificação, através de realização de cursos na área de atuação, observados os seguintes critérios:

a) para o quadro geral: cento e oitenta horas de cursos: uma referência;

..."

Pelos certificados de capacitação apresentados anexos, solicito **Progressão por Qualificação**, de 1 (uma) referência.

Seguem anexos a este pedido:

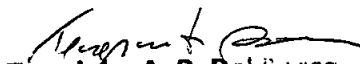
- cópia de 10 (dez) certificados, referente a 10 (dez) eventos de capacitação.
- tabela com resumo dos certificados apresentados e respectivas pertinências às áreas de atuação.

Respeitosamente,


Terezinha Audéte Dal Bosco
Agente de Informática

Tabela com resumo dos certificados apresentados e respectivas pertinências às áreas de atuação

Item	Eventos de Capacitação	Data Início	Data Término	Instituição promotora do evento	Pertinência com área de atuação	horas/aula	Carga horária
1	Oficina Adobe Photoshop, Módulo II	5/7/2008	5/7/2008	R.B Spoladore	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		12 horas
2	V Conferência Latino-Americana de Software Livre	30/10/2007	1/11/2007	CELEPAR/PTI	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		30horas
3	Formando Formadores	28/4/2010	29/4/2010	Interlegis/Senado	Art.28, incisos VIII, XIV, XIX, XXXVI, do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007	20 horas/aula	16h40min
4	Gestão de Pessoas no Legislativo Municipal	8/4/2010	9/4/2010	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007	20 horas/aula	16h40min
5	Encontro Legislativo Interlegis	28/8/2010	27/8/2010	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		12 horas
6	III Encontro Nacional do GITEC e XIII ENIAL	24/11/2010	16/11/2010	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		24 horas
7	V EnGITEC	20/8/2012	22/8/2012	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		24 horas
8	IV Plone Symposium South América	22/8/2012	24/8/2012	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		24 horas
9	Oficina Portal Modelo	5/12/2012	7/12/2012	Interlegis/Senado	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007	21 horas/aula	17h30min
10	Circuito Celepar de Software Livre	24/4/2009	25/4/2009	CELEPAR/PR	Arts 6 e 28 do Ato nº ME-13 de 10 de outubro de 2007		5h40min
						Carga horária total ->	182h30min


Terezinha A. R. Dal Bosco
 Assistente de Infomática
 Câmara Municipal de Toledo

000002

Ai

R.B. Spoladore

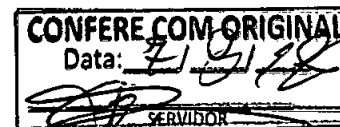
Manipulando o universo digital

Ps

CERTIFICADO

Certificamos que Terezinha Audéte Dal Bosco

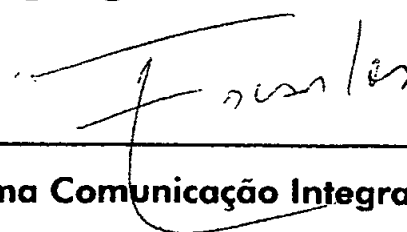
Participou da **Oficina de Adobe Photoshop R.B. Spoladore**
Módulo II, com carga horária de 12h, realizado na cidade de Cascavel
no dia 05 de julho de 2008.



Ministrado por **Rafael Barzoto Spoladore**



Rafael Barzoto Spoladore



Limma Comunicação Integrada e Marketing

000003

V Conferência Latino-Americana de Software Livre

LATINOWARE
2008



CERTIFICADO

Certificamos que **Terezinha Audéte Richetti Dal Bosco**
participou da V Conferência Latino-Americana de Software Livre, no período de
31/10/07 a 01/11/07, com carga horária de **30** horas, realizado no Parque Tecnológico
Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/11/07
[Signature]

Juan Carlos Sotuyo
Diretor Superintendente da Fundação
Parque Tecnológico Itaipu

Mazzi Portella
Superintendente de Informática
Itaipu Binacional

Marcelo Sérgio Martins
Presidente do IB-TECNOLOGIA

Realização



Apoio





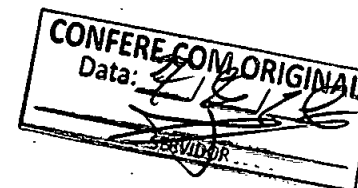
SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

CERTIFICADO

Terezinha Audéte R. Dal Bosco

participou do curso: **Formando Formadores**, ministrado pela Especialista Luciana Vilela Mendes, realizado na sede da Câmara Municipal de Toledo - PR, nos dias 28 e 29 de abril de 2010, perfazendo um total de 20 horas/aula.



Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal

Senador Heráclito Fortes
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Jose Alexandre Girão da Silva
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



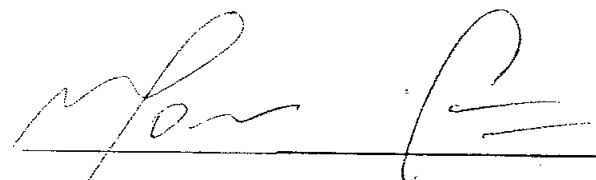
000005

Formando Formadores

Conteúdo Programático

- 1 - A educação na sociedade do conhecimento;
- 2 - Conceito de educação corporativa;
- 3 - Principais competências do formador e dos novos profissionais na sociedade da aprendizagem;
- 4 - Teorias da aprendizagem: comportamentalismo; cognitivismo, humanismo.
- 5 - Princípios da andragogia;
- 6 - Interatividade e colaboração;
- 7 - Recursos didáticos, estratégias e atividades de ensino;
- 8 - Avaliação da aprendizagem;
- 9 - Introdução a EAD.

Toledo – PR, 29 de abril de 2010



Maurício Silva
Chefe do Serviço de Capacitação Legislativa
SCLE



SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

CERTIFICADO

Terezinha Audete Richetti Dal Bosco

participou do curso: **Gestão de Pessoas no Legislativo Municipal**, ministrado pelo Especialista Professor Maurício Silva, realizado na sede da Câmara Municipal de Toledo - PR, nos dias 08 e 09 de abril de 2010, perfazendo um total de 20 horas/aula.

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal

Senador Heráclito Fortes
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Jose Alexandre Girão da Silva
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/04/10
SERVIDOR

000006

Gestão de Pessoas no Legislativo Municipal

Atividade
<p>Conhecendo a Administração Pública</p> <ul style="list-style-type: none">• Breve histórico das Câmaras Municipais• Recursos Humanos na Administração Legislativa
<p>Perfis dos Profissionais atuantes no Ambiente Legislativo</p> <ul style="list-style-type: none">• Os profissionais e a qualificação apropriada• Identificando as necessidades de pessoal do Legislativo• Processos de recrutamento e seleção• Incorporação e ambientação de novos profissionais• Teste prático
<p>Desenvolvendo equipes eficazes</p> <ul style="list-style-type: none">• O processo da comunicação• Promovendo a harmonia no ambiente legislativo• Distribuindo papéis e promovendo a diversidade• Autoconhecimento: você tem espírito de equipe• Exercício Reflexivo
<p>Motivação e Recompensa</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas e atendimento das necessidades• Reconhecendo e desenvolvendo líderes• Capacitando para desenvolver competências

Toledo – PR, 09 de abril de 2010



Maurício Silva
Chefe do Serviço de Capacitação Legislativa
SCLE



SENADO FEDERAL

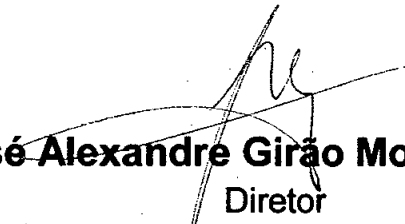
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

CERTIFICADO

A Secretaria Especial do Interlegis
certifica que

TEREZINHA AUDÉTE RICHETTI DAL BOSCO

participou do "ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS - Toledo / PR", nos dias
26 e 27 de agosto de 2010.


José Alexandre Girão Mota da Silva
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 28/08/10
SERVIDOR


Renato Reimann
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



000007

Programação / Palestras

Interlegis : Presente e Futuro

Ética na Administração Pública

Organização e Estruturação das Câmaras Municipais

O Papel do Controle Interno nas Câmaras Municipais

O Poder Legislativo Municipal

Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA)

Carga horária: 12 horas



SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

CERTIFICADO

A Secretaria Especial do Interlegis
certifica que

TEREZINHA AUDÉTE RICHETTI DAL BOSCO

Participou do III Encontro Nacional do GITEC e XIII ENIAL, realizado no Interlegis em Brasília (DF), nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2010.

José Alexandre Girão Mota da Silva

José Alexandre Girão Mota da Silva

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Senado Federal



III Encontro Nacional



ENCONTRO NACIONAL DE INFORMATICA APLICADA AO LEGISLATIVO

000008

PROGRAMAÇÃO:

1º Dia – 24 de Novembro – quarta-feira

Processo Legislativo Eletrônico e a transparência legislativa

Forense computacional em Linux for Dummies

"Portal da Transparência do Poder Executivo Federal"

Case da Agenda Única

Planejamento Estratégico

"Do Design Centrado no Usuário ao Design Centrado no Grupo - Como criar

ambientes 'visuais-deliberativos' para aumentar a participação popular nos processos colaborativos e decisórios."

2º Dia - 25 de Novembro - quinta-feira

Plone Skin para Portal Modelo

Fábrica de software – PROCERGS

Orçamento Público: a transparência como papel do Senado

Xen - O case de virtualização da Alergs

Gerência de máquinas com o Puppet

E-democracia

O novo Plone 4

GED (Gestão Eletrônica de Documentos)

3º Dia - 26 de Novembro - sexta-feira

Papel do Interlegis

Certificação Digital na ALRS Aplicações

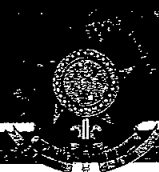
LEXML

SAAP 2.0

Sistema de Compilação de Normas Jurídicas

SAPL e Portal modelo "na nuvem" (hospedagem no Interlegis)

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS



CERTIFICADO

A Comissão Organizadora do EnGITEC certifica que:

Terezinha Audéte Richetti

Participou do V EnGITEC, realizado no Interlegis, Brasília – DF, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2012 com carga horária de 24 horas.




Angelo Marcondes de Oliveira Neto

Presidente da Comissão
Organizadora do EnGITEC


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



000003



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

CERTIFICADO

Terezinha A. Dal Bosco

participou com êxito da **Oficina: Portal Modelo**, ministrada pelo Especialista Fernando Lucas Pinto, realizada na Faculdade Sul Brasil - Toledo/PR, em parceria com a Câmara Municipal de Toledo-PR, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2012, perfazendo um total de 21 horas/aula.

Senador Cícero Lucena
Primeiro Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Dóris Marize Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 7/12/12
SENADOR

Haroldo Feitosa Taira
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

000010

Oficina de Portal Modelo

Conteúdo Programático

05 de dezembro

- Gerindo o conteúdo:
conhecendo o Portal Modelo; casos de sucesso; inserir pasta e álbum de fotos; criar Ítem de Notícia no Portal; publicar vários Ítems; inserir página para listar os vereadores; alterar o modo de visualização da pasta; alterar o menu de navegação; criar enquete e evento no Portal; inserir links internos e externos.

06 de dezembro

- Administrando o Portal: criar usuários e grupos; adicionar usuários no grupo; atribuir papéis para os grupos; testar a funcionalidade do papel atribuído ao grupo de Editores; integrar o Portal com o SAPL.

07 de dezembro

- Customização do Portal: modificar as cores e o rodapé do Portal; alterar o logo e o banner; customizar as caixas laterais do Portal; desfazer alterações; configurar RSS no Portal.

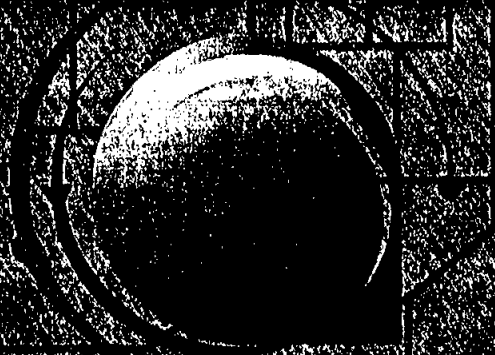
LEGIJ

Amanda Rodrigues de Albuquerque

Chefe do SCLE

Amanda Rodrigues de Albuquerque
Chefe da SCLE - Serviço de Capacitação Legislativa
INTERLEGIS – SENADO FEDERAL

www.circuito.pr.gov.br



CELEPAR

DE

SELEÇÃO

TEREZINHA A. RICHETTI ZAL BOSCO

[Redacted area]

[Redacted area]

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/08

Data: _____
SERVIDOR

TEREZINHA A. RICHETTI ZAL BOSCO
SERVIDOR

2009



TOLEDO PARANAVÁ APUCARANA IBAITI PITANGA PATO BRANCO CIANORTE BANDEIRANTES DOIS VIZINHOS TELÊMACO BORBA PARANAGUÁ



Circuito CELEPAR de Software Livre 2009
TOLEDO - PR
24 e 25 de abril de 2009

24 de abril de 2009

Carga horária Horário	Palestra	
2 horas 19h00 às 20h00	Palestra de Abertura: Software Livre no Governo do Estado do Paraná Cláudio Crossetti Dutra - Diretor de Tecnologia da Informação	Sem necessidade de Assinatura

25 de abril de 2009

Carga horária Horário	Oficina	Instrutor	Assinatura
03 horas 09h00 às 12h00	BrOffice.org	Felipe Camargo de Pauli - CELEPAR	
03 horas 09h00 às 12h00	Ensino à distância utilizando Moodle	Glauco Gomes de Menezes - CELEPAR	
03 horas 14h00 às 17h00	Inkscape: desenhos vetoriais	Walter Alfredo Petroski Martins - CELEPAR	
03 horas 14h00 às 17h00	XOOPS: produtividade em geração de portais	Jeferson Pereira da Costa - CELEPAR	

Carga horária Horário	Palestra	Palestrante	Assinatura
01h20 09h00 às 10h20	Catálogo de Serviços: facilitando a vida do cidadão	Christianne Steil - CELEPAR	
01h20 09h00 às 10h20	Telefonia IP e redes convergentes	Helton Alexander Michel - CELEPAR	
01h20 09h00 às 10h20	Avaliando o software de editoração Scribus no ambiente profissional	Pro ^o Jéfer Benedett Dörr - FASUL	
01h20 10h30 às 11h50	Migração para Software Livre (básico e conceitual)	Carlos Alberto Leonardo - CELEPAR	
01h20 10h30 às 11h50	Desenvolvimento de Sistemas utilizando Software Livre	Holiwod Borges Alves Ribeiro - CELEPAR	
01h20 10h30 às 11h50	Desenvolvimento ágil de software e sistema adaptativo complexo	Pro ^o Jéfer Benedett Dörr - FASUL	
01h20 14h00 às 15h20	Software Livre nas prefeituras	Fabiano Augusto Parizotto Mormul - CELEPAR	
01h20 14h00 às 15h20	Datacenter CELEPAR: gestão de ambiente em Software Livre	Bruno de Loyola Herides - CELEPAR	
01h20 14h00 às 15h20	Levantamento e gerenciamento do Parque de Máquinas com OCS-NG Inventory + GLPI	César Augusto Hunoff - FASUL	
01h20 15h30 às 16h50	PostgreSQL no Governo do Paraná: um banco de dados livre, robusto e confiável	Luciano Aurélio Mittmann - CELEPAR	
01h20 15h30 às 16h50	Segurança e Software Livre	José Roberto Andrade Junior - CELEPAR	

Carga horária Horário	Demonstração	Demonstrador	Assinatura
03 horas 14h00 às 17h00	Demonstração de instalação Linux e LTSP (servidor)	Regina S. de Paula Franco - CELEPAR Gilberto de Lima Gonzaga - CELEPAR Elson Baladeli - CELEPAR	

76.545.011/0001-19

COMPANHIA DE INFORMÁTICA
DO PARANÁ - CELEPAR

RUA WATELUS LEME, 1561
TABOÃO - CEP 80530-010

CURITIBA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

Ofício nº 490/2018 - DCM

Toledo, 5 de julho de 2018.

Departamento Administrativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: **Pedido de Progressão.**

Conforme protocolo nº1582/2018, encaminhado a esse Diretor-Geral pela servidora Terezinha Audete R. Dal Bosco, o qual solicita progressão por qualificação.

Encaminhado ao departamento administrativo, para que ateste se os certificados estão sendo apresentados pela primeira vez.

Em seguida encaminhe-se ao departamento contábil para verificação orçamentária.

Respeitosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Toledo, 6 de julho de 2018.

Protocolo: 1582, de 5 de julho de 2018

Assunto: Solicitação de progressão por qualificação

Solicitante: Terezinha Audéte Dal Bosco

Ao Departamento Contábil:

Conforme deliberação da Diretoria-Geral atesto que os certificados anexados pela servidora Terezinha Audéte Dal Bosco, não foram utilizados para progressão em momento pretérito e encaminhado para verificação de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lavagnoli
Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

Ilmo Sr.
Alcídio Roques Pastório
Diretor Câmara Municipal de Toledo

Informo que há dotação das as devidas despesas.

Toledo – PR, 09 de julho de 2018

Odiel Generoso
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

Ofício nº 497/2018 - DCM

Toledo, 11 de julho de 2018.

À comissão de avaliação para progressão por qualificação
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

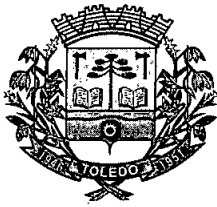
Assunto: **Análise dos certificados;**

Considerando protocolo do servidora Terezinha Audete R. Dal Bosco, que solicita progressão por qualificação, conforme protocolo nº1582/2018.

Encaminho a comissão de avaliação para progressão por qualificação, para análise das pertinências dos certificados.


Atenciosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016 

Ofício nº 22/2018 – Comissão Progressão Qualificação – Ato nº 12/2018

Toledo, 11 de julho de 2018.

A Sua Senhoria,
LUCAR RICARDO TEODORO
Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Designação de relator no protocolo nº 1582/2018.

Senhor Agente,

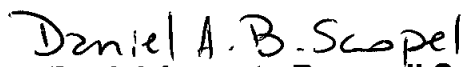
Considerando o Ato nº 12, de 4 de junho de 2018, que institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, no qual designou Vossa Senhoria para atuar como suplente do servidor Rodrigo Antonio Bilibio;

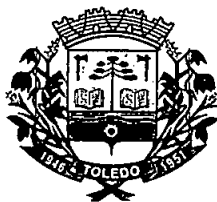
Considerando a Portaria nº 82, de 2 de julho de 2018, que concedeu férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio no período de 9 a 28 de julho de 2018;

Considerando o disposto no inciso V do artigo 4º do Ato 54/2017, que atribui competência ao Presidente da Comissão para *designar relator e distribuir-lhe o pedido sujeito a parecer*,

Designo Vossa Senhoria para atuar como relator e emitir parecer ao pedido de progressão por qualificação da servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, sob Protocolo nº 1582/2018.

Atenciosamente,


Daniel Augusto Bernardi Scopel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

Prot. 1694/2018

19/07 - 14:33

Jairo L. Lima

Câmara Municipal de Toledo

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Solicitação de prorrogação de prazo a contar do dia 24 de julho, para saneamento de dúvidas existentes em certificados.

Ao Senhor
DANIEL SCOPEL
Presidente da Comissão Permanente para Análise de Certificados

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Veio à análise deste Membro Suplente da Comissão o protocolo nº 1582, de 5 de julho 2018, da Servidora Terezinha Audete Dal Bosco, para apreciação e emissão de parecer acerca da referida solicitação. No entanto, este Membro da Comissão ao analisar o referido pedido, percebeu que nos certificados números 1, (Oficina Adobe Photoshop, Módulo II); 2 (V Conferência Latino Americana de Software Livre) e 7 (V ENGITEC), não constam em seus respectivos versos os conteúdos discorridos em seus eventos e também a ausência do certificado número 8 (IV Plone Symposium Sout América). Assim sendo, visto que a servidora encontra-se de férias, solicito a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo a contar do dia 24 de julho até o retorno da Requerente, para que esta possa esclarecer os conteúdos dos referidos certificados que não constam em seus versos tais como constam nos demais e ainda, que apresente o certificado número 8, o qual não consta na relação de cópias, o que faz com que haja um deficit de 24 horas, fazendo com que o requisito, mencionado na alínea "a" do Inciso III, do art. 11 da Lei 1827/99, não seja cumprido na sua integralidade.

Desta Forma, remeto a Vossa Senhoria a documentação do protocolo nº 1582/2018, e solicito a tomada de providências junto a servidora para dirimir as ausências existentes.

Toledo, 19 de julho de 2018.


Lucas Ricardo Teodoro
Membro Suplente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

Ofício nº 24/2018 – Comissão Progressão Qualificação – Ato nº 12/2018

Toledo, 19 de julho de 2018.

A Sua Senhoria,
LUCAS RICARDO TEODORO
Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Prorrogação de prazo para emissão de parecer.

Senhor Agente,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para emissão de parecer do pedido de progressão sob protocolo nº 1582/2018;

Considerando que a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco encontra-se em gozo de férias até o dia 25 de julho de 2018, conforme disposto na Portaria nº 87, de 5 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de esclarecimentos, por parte da solicitante, para elucidar as ausências apontadas no processo;

Considerando o disposto no inciso X do artigo 4º do Ato 54/2017, que atribui competência ao Presidente da Comissão para *conceder prorrogação de prazo ao relator*;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 8º do Ato 54/2017, dispondo que *o presidente da Comissão poderá, por petição fundamentada do relator da matéria, conceder-lhe prorrogação de igual prazo previsto no caput deste artigo*;

Defiro Vosso pedido de prorrogação de prazo, por mais 14 (quatorze) dias, para apresentação das conclusões.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Presidente

000019000001

Procl. 1792/2018
03108-11:13
Lucas Ricardo Teodoro
Câmara Municipal de Toledo

INFORMAÇÕES

Ao Senhor
Daniel Scopel
Presidente da Comissão Permanente para Análise de Certificados

Assunto: pedido de informações sobre certificados

Senhor Presidente

A vista desta servidora estar em gozo de férias e a solicitação de progressão por qualificação ser analisada neste período, o relator ao fazer análise percebeu que havia falta de conteúdo programático no verso de alguns certificados e ausência do certificado do item 8. Desta forma, o relator Lucas Ricardo Teodoro, solicitou prorrogação de prazo para que fosse aguardado o retorno desta servidora, para sanar as pendências existentes no pedido de progressão por qualificação.

Com o meu retorno às atividades, o relator verbalmente solicitou informações acerca da ausência do conteúdo programático de alguns certificados e também o certificado nº 8.

Assim sendo, conforme deferimento do Presidente da Comissão Permanente para Análise de Certificados, Daniel Augusto Bernardi Scopel, acerca do Requerimento de prorrogação de prazo solicitado pelo relator Lucas Ricardo Teodoro, membro suplente desta Comissão, **em contato verbal**, solicitando conteúdo programático nos versos de certificados e o certificado nº 8, ausente no pedido de progressão, encaminho as devidas informações com os anexos.

1- Oficina Adobe Photoshop, Módulo II - quanto a este certificado, por ter sido emitido há 10 anos, através da Empresa Spoladore e, atualmente, mudou de segmento, não consegui localizar o conteúdo programático.

<ul style="list-style-type: none"> » Página Principal » História » Vereadores » Comissões » Legislação » Regimento Interno » Mesa Executiva » Ordem do Dia » Homenagens » Gestões Passadas » Contas Públicas » Relatórios de Gestão Fiscal » Licitações » Links úteis 		<p>Componentes da Mesa Executiva eleita para o biênio de 2009/2010</p> <p>Presidente: Renato Reimann (PP)</p> <p>Primeiro Vice-Presidente: Adriano Luis Remotti (PT)</p> <p>Segundo Vice-Presidente: João Martins (PDT)</p> <p>Primeiro Secretário: Leocides Bisognin (PMDB)</p> <p>Segundo Secretário: Rogério Massing (PSDB)</p>
---	---	--

Licitações

- Edital: Tomada de Preços 002/2010 (Cadeiras para os gabinetes)
- Edital: Tomada de Preços 003/2010 (Chás de celular)

Acontecimentos recentes
24/02/10: Audiência para prestação de Contas do Prefeito
26/09/09: Entrega de Proposta do orçamento 2010
29/09/09: Audiência para prestação de Contas do Prefeito
28/05/09: Audiência para prestação de Contas do Prefeito
20/03/09: Audiência Pública sobre propostas ao PPA
18/02/09: Audiência para prestação de Contas do Prefeito
17/12/08: Diplomação dos Vereadores eleitos para 2009
Prefeitos e Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2008

Pertinência com as nossas atividades de Assistente de Informática: **O Adobe Photoshop** é um *software* caracterizado como editor de imagens bidimensionais do tipo

raster (possuindo ainda algumas capacidades de edição típicas dos editores vetoriais) desenvolvido pela Adobe Systems (fonte: wikipedia.org). Na época deste curso ainda tínhamos um portal desenvolvido por nós, da informática, e hospedado em nossos servidores, assim sendo tratávamos imagens e banners com este software. (Conforme figura acima). Nos dias atuais, ainda o utilizamos para tratar banners, que são publicados no Portal Modelo e fotos dos Vereadores que são publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

2 - V Conferência Latino Americana de Software Livre - conforme o Portal <https://web.archive.org/web/20081012034702/http://lapsi.latinoware.org:80/index.php?page=grade.GradeEvento&id=1> site que armazena conteúdo da internet de informações mais antigas, consegui encontrar o conteúdo total.

Foram abordados assuntos amplos e todos relacionados às atividades de Informática e acima de tudo na plataforma LINUX - Software Livre. Nos dias do evento, foram apresentadas várias palestras com *cases (ferramentas que são usadas e estão sendo sucesso)* e laboratórios para manusear as ferramentas que estavam sendo apresentadas e utilizadas em diversas instituições de vários segmentos da sociedade, inclusive de outros países latino-americanos.

A partir de 2006 instalamos, aqui na Câmara Municipal, nos computadores dos vereadores o Sistema Operacional Suse Linux, bem como o editor de textos BROffice (atualmente LibreOffice, usado na maioria dos computadores aqui na Câmara Municipal) ambos baseados em Software Livre, bem como o Portal Modelo e SAPL que possuem seus códigos-fonte em várias plataformas de Linux.

7 - V EnGITEC (conteúdo está em anexo ao próximo item). Baixado do Portal: <https://colab.interlegis.leg.br/wiki/VEncontroGitec>

8 - IV Plone Symposium Sout América (em anexo o **certificado** e conteúdo programático) baixado do Portal: <https://colab.interlegis.leg.br/wiki/VEncontroGitec>

Portarias de liberação para participar dos cursos apresentados através do Protocolo nº 1582/2018

1 - Oficina Adobe Photoshop: este curso aconteceu num sábado, em Cascavel, e fui por conta própria, mas a inscrição foi feita pela Câmara Municipal de Toledo.

2 - V Conferência Latino-Americana de Software Livre: **Portaria nº 11/2008**.

3 - Formando Formadores: realizado na Câmara Municipal de Toledo – parceria do Interlegis com a Câmara Municipal.

4 - Gestão de Pessoas no Legislativo Municipal: realizado na Câmara Municipal de Toledo – parceria do Interlegis com a Câmara Municipal.

000021 000003
J. S.

5 - Encontro Legislativo Interlegis: realizado na Câmara Municipal de Toledo – parceria do Interlegis com a Câmara Municipal.

6 - III Encontro Nacional GITEC e XIII ENIAL: **Portaria nº 12/2010**

7 - V EnGitec: **Portaria nº 13/2012**

8 - IV Plone Symposium South América: **Portaria nº 13/2012**


9 - Oficina Portal Modelo: Realizado na Fasul em Toledo – parceria do Interlegis com a Câmara Municipal.

10 - Circuito Celepar de Software Livre: Realizado aqui em Toledo.

Destá Forma, encaminho as informações solicitadas, via protocolo, bem como as Portarias de liberação para participar de alguns eventos.

*Obs: na tabela com o resumo dos certificados apresentados e pertinência com as áreas de atuação, onde se lê: “Arts 6 e 28 do Ato ME-134 de 10 de outubro de 2007”, leia-se: “**Arts 16 e 28 do Ato ME-13 de 10 de outubro de 2007**”

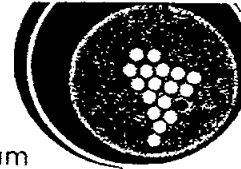
Toledo, 3 de agosto de 2018


Terezinha A. R. Dal Bosco
Assistente de Informática
Câmara Municipal de Toledo



SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS



Plone Symposium
South America

CERTIFICADO

A Comissão Organizadora do Plone Symposium certifica que:

Terezinha Audéte Richetti Dal Bosco

Participou do IV Plone Symposium South America, realizado no Interlegis, Brasília – DF, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2012 com carga horaria de 24 horas

Paulo Sérgio Lavagnoli
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 6/8/12
SERVIDOR

André Nogueira
André Nogueira
Presidente da Comissão
Organizadora do PSSA

Haroldo Feitosa Tajra
Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da secretaria Especial
do Interlegis - SINTER



0000022000004
[Assinatura]

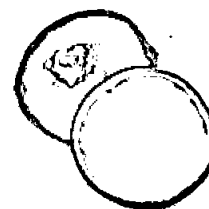
V Encontro Nacional do GITEC e IV Plone Symposium South America ¶



V EnGITEC



Plone Symposium
South America
Brasília, 22 a 24 de agosto



sprint



V Encontro Nacional do GITEC
Dias 20, 21 e 22 de agosto de 2012.

Plone Symposium South America
Dias 22, 23 e 24 de agosto de 2012.

Sprint
Dias 25 e 26 de agosto de 2012.

Fotos do Evento

- Primeiro Dia - EnGITEC - 20/08/2012
- Segundo Dia - EnGITEC - 21/08/2012
- Terceiro dia - EnGITEC/PSSA - 22/08/2012
- Quarto dia - PSSA - 23/08/2012
- Quinto dia - PSSA - 24/08/2012
- Fotos do Fabiano Weimar
- Fotos do Ramiro Luz
- Sexto dia - Sprint - 25/08/2012:
Fotos do Fabiano Weimar
- [Sétimo dia - Sprint - 26/08/2012]

Apresentação

O GITEC (Grupo Interlegis de Tecnologia) é uma Comunidade de Prática com mais de 600 membros ativos que trabalham de forma colaborativa, suportada pelo Programa Interlegis voltada ao uso de Tecnologia no Legislativo.

O Encontro do GITEC, é um evento que ocorre anualmente em Brasília - DF, na sede física do Interlegis, e que tem por princípio, materializar todo o intercâmbio tecnológico/afetivo que é realizado virtualmente, além de promover a atualização tecnológica dos participantes, através de palestras, espaços abertos, palestras relâmpagos, minicursos e mesas redondas.

Este ano o tema do V EnGITEC é "A Lei de Acesso à Informação e o papel da TI nas Casas Legislativas", onde temos por objetivo discutir, conhecer e disseminar as boas práticas e casos de sucesso na aplicação da lei 12527/2011, principalmente as que prezem pela utilização de tecnologias de código livre e que possam ser facilmente replicadas.

O Plone Symposium é realizado em diversas cidades ao redor do mundo e já contou com três edições regionais sob a chancela da Plone Foundation, com o objetivo de apresentar casos de sucesso de aplicação deste CMS tanto na iniciativa privada quanto em governos, sua evolução tecnológica e boas práticas de desenvolvimento.

O Sprint é um esforço concentrado de alguns desenvolvedores para solucionarem problemas comuns do Plone ou para trabalharem na evolução de funcionalidades ou documentações.

Local

- Auditório Senador Antônio Carlos Magalhães

- Sede do Programa Interlegis - Anexo E do Senado Federal
- Brasília - DF (veja local no mapa)

000024 000000

Programação

Palestras | Mini cursos | Palestras relâmpagos | Install Fest | Espaços Abertos

Grade de palestras

1º Dia - 20 de Agosto - segunda-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição	Vídeo da Palestra
13h	<i>Credenciamento</i>			
14h	<i>Abertura do EnGITEC</i>	Haroldo Tajra, Ricardo Ramos, Angelo Marcondes e Eduardo Ishida	Interlegis, Interlegis, C.M. de Carneirinho e C.M. de Ribeirão Preto	assistir download
14h30	Rede Social do Legislativo	Wagner Teixeira	Interlegis	assistir download
15h	Dos serviços de atendimento às plataformas de co-criação nos ecossistemas legislativos: como instrumentalizar os Dados Abertos para criar oportunidades de colaboração com a sociedade	Hélio Teixeira	Instituto Hélio Teixeira	assistir download
16h	<i>Intervalo - coffee-break</i>			
16h30	Programando com Python - do GIMP até a Web	Ramiro Luz	Câmara Municipal de Curitiba - PR	assistir download
17h30	Memória Legislativa do Código Civil: um estudo de caso	João Oliveira Lima	Senado Federal	assistir download

2º Dia - 21 de Agosto - terça-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição	Vídeo da Palestra
09h	Transparência pública: argumentos para a tomada de decisão ao gestor público pela adoção do SAPL em Casas Legislativas de pequeno porte	Francisco Xavier Soares Filho	Câmara Municipal de Itapoá - SC	assistir download
10h	Introdução ao Open Data - conceitos, oportunidades e perspectivas (apresentação)	Alexandre Gomes	SEA Tecnologia / THacker	assistir download
11h	Dados Abertos e a Lei de Acesso à Informação (apresentação 1, apresentação 2)	Corinto Meffe e Danielle Belga Sedlmaier	Ministério do Planejamento, Senado Federal	assistir 1 assistir 2 download 1 download 2
12h	<i>Intervalo - almoço</i>			
14h	O Portal e-Democracia, histórico, evolução e resultados (apresentação)	Alessandra Müller Guerra e Robson Paniago de Miranda	Câmara dos Deputados	assistir download
15h	Estudo de caso: A modernização da Câmara Municipal de Ouro Preto	Rafael Antônio Marques Gomes	Câmara Municipal de Ouro Preto - MG	assistir download
16h	<i>Intervalo - coffee-break</i>			
16h30	Mesa redonda: A Lei de Acesso à Informação e o papel da TI nas Casas Legislativas	Angelo Marcondes de Oliveira Neto, Eduardo Ishida, Alzira Fernanda Oliveira, Jean Ferri e Adriana Augusto Chaves	C.M. de Carneirinho, C.M. de Ribeirão Preto, C.M. de Paracatu, Interlegis, C.M. de Pirai	assistir download
17h30	Palestras Relâmpago (apresentação 1)	Eduardo Ishida	Câmara Municipal de Ribeirão Preto	assistir download

3º Dia - 22 de Agosto - quarta-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição	Vídeo da Palestra
08h30	<i>Abertura do Plone Symposium</i>	Ricardo Ramos e Érico Andrei	Interlegis e Plone Foundation	assistir download
09h	Apresentando o Plone	Érico Andrei	Simple Consultoria	assistir download
10h	State of Plone	Elizabeth Leddy	Plone Foundation	assistir download
11h	Internacionalización de SAPL	Leonardo Caballero	Consultor em E-gov, Venezuela	assistir download
12h	<i>Intervalo - almoço</i>			
15h	SPDO - Sistema de Protocolo de Documentos	Fabiano Weimar dos Santos	Pytown	assistir download
16h	Portal Interlegis	Marcio Mazza	Interlegis	assistir download
17h	<i>Intervalo - coffee-break</i>			
17h30	E-Cidadania	Cássio Silva	Senado Federal	assistir download

4º Dia - 23 de Agosto - quinta-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição	Vídeo da Palestra
09h	Plone.api	Nejc Zupan	Plone Foundation	assistir download
10h	Migrando desde Joomla a Plone con Transmogrifier	Leonardo Caballero	Plone Venezuela	assistir download
11h	BatPlone? e Webservice: Uma dupla	Fábio Surrage de Medeiros	Câmara dos Deputados	assistir

000025 000007

	dinâmica (apresentação)		
12h	Intervalo - almoço		
14h	PloneIDE: Un IDE para plonistas hecho por plonistas	Franco Pellegrini	Ravvit
15h	Adaptando o Plone para plataformas móveis	Fabiano Weimar dos Santos e Giuseppe Romagnoli	Pytown, Serpro
16h	Intervalo - coffee-break		
16h50	Varnish 3 e Plone 4, discutindo a relação	Cleber J. Santos	Simples Consultoria
17h40	Publicação de dados para a web semântica com Python	Eduardo Ferreira dos Santos	Lightbase Consultoria em Software Público

5º Dia - 24 de Agosto - sexta-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição	Vídeo da Palestra
09h	Lecciones aprendidas en 7 años de desarrollo Plone	Emanuel Sartor	Menttes	assistir download
10h	Desafios práticos do Plone - Interligação ao Oracle	Pablo Coelho Ferreira	Produtiva TI	assistir download
11h	Promover e Proteger o Plone, o que é a Plone Foundation	Érico Andrei	Plone Foundation	assistir download
12h	Intervalo - almoço			
14h	collective.composition - Plone portadas, made easy	Juan Pablo Gimenez	Rcom	assistir download
15h	Vindula - uma intranet Plone completa e pronta para uso	Rodrigo Castardo	Liberiun	assistir download
16h	Intervalo - coffee-break			
16h50	A adoção do Plone no TRT da Paraíba (apresentação)	Thiago Curvelo dos Anjos	Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região	assistir download
17h40	Pensando a experiência do usuário em projetos Plone (apresentação)	Paulo Roberto Floriano e Davi Lima	Neue Studio, Plone Brasil	assistir download

- Plone Foundation Contributing Agreement com Elizabeth Leddy [assistir <http://youtu.be/59ALTxg9O4>]

Mini cursos

1º Dia - 20 de Agosto - segunda-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição
15h	Trabalhando com o SAPL: das configurações básicas ao relacionamento de normas jurídicas	André Brum da Silva	Câmara Municipal de Agudo - RS
17h30	Mini curso de Portal Modelo	Angelo Marcondes de Oliveira Neto	Câmara Municipal de Carneirinho - MG

2º Dia - 21 de Agosto - terça-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição
09h	Instalando o SAPL 2.5	Juliano Rafael Bringer Nunes	Câmara Municipal de Domingos Martins - ES
10h	Protocolando com o SAPL 2.5	Thiago Athayde Viana	Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim - ES
12h	Intervalo - almoço		
14h	Desvendando o SAPL - Iniciando novos desenvolvedores	Sérgio Roberto Damiani	Câmara Municipal de Campinas - SP
17h30	Minicurso de SAAP 2.0	Sesóstris Vieira	Interlegis

3º Dia - 22 de Agosto - quarta-feira

Início	Tema	Palestrante	Instituição
09h	Python Básico	Winston Ferreira	Tecnisys
12h	Intervalo - almoço		
15h	Minicurso de Django	Gilson da Silva Borges Filho	Bambae

Palestras relâmpagos

21 de Agosto - terça-feira

Início	Tema	Organização	Instituição
17h30	Palestras relâmpagos (Inscrições durante o evento)	Eduardo Ishida	Câmara Municipal de Ribeirão Preto

- As palestras relâmpago ou "Lightning Talk" são palestras de curta duração, normalmente de 5 minutos, executadas numa sessão de 1 hora. Surgiu em 1997, numa conferência de Python com o termo "short talk" e, assim como a linguagem, é muito dinâmica e divertida. Os palestrantes podem se inscrever previamente ou até no momento, onde rodamos um cronometro que acaba criando um clima de pressão ao palestrante, mas sem perder o clima divertido.
- Organização e inscrições: Eduardo Ishida
- Local: Anfiteatro

Install Fest

000026 000003
J. L.



LATINOWARE 2008

V Conferência Latino-Americana
de Software Livre

30 | outubro a
01 | novembro | 2008

atrações

- Mesas redondas
- Palestras
- 4ª Olimpíada de Robótica Livre
- Chamada de Trabalhos
- Minicursos
- Maratona de Tradução
- Exposição
- Latinoware Kids
- Prêmio Latinoware de Software Livre

PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU
FOZ DO IGUAÇU PR

O objetivo da Latinoware é abrir espaço para discussões e reflexões sobre a utilização de programas de código aberto em todas as áreas do conhecimento.

Aberto à comunidade, usuários, desenvolvedores, estudantes, profissionais da área pública e privada, e a todos que queiram contribuir com a expansão do conhecimento para o desenvolvimento econômico e social auto-sustentado do continente.



A liberdade da informação passa por aqui
www.latinoware.org

	Auditório Cesar Lattes	Sala um	Sala dois	Sala três	Sala quatro	Sala cinco	Lab um	Lab dois	Lab três	Lab quatro
09h-10h	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Como migrar uma prefeitura A definir
10h-11h	Sistemas de Gestión bajo Software Libre para PYMES, corporaciones y organismos públicos Juan Cristobal Lopez Arrieta		KDE 4 - Uma visão geral Hélio Chissini Castro		Desenvolvendo para o processador Cell em Linux Flávio Buccianti	Software Livre no Ensino Fundamental: o Caso da Rede Pública Municipal de Vitória-EN Ilcêa Elias Rodrigues Moreira				
11h-12h		Debian Day A definir	O projeto de tradução do KDE para pt_BR Fernando Boaglio					Como migrar uma prefeitura A definir	Usando o Inkscape Walter Alfredo Petroski Martins	
12h-13h	Software Libre e Integracion Latinoamericana: Utopia o Realidad? Plabo Barrera Experiencia de desarrollo sistema academico financiero universitario (SAFU) Enrique Lima Torricos	Software Libre en el Paraguay José Alberto Villalba González			Projeto Alice Clayton Lobato		Google Apps Engine Ricardo Bitencourt			
13h-14h	Elastix Libertad para Comunicarse: Rafael Bonifaz	El sistema operativo GNU/Linux David Helmut Reese Molinas Resumen de Experiencias Basados en Aplicaciones de Software Libre en educación prima Lilio Antonio Garcia Britos	Construindo o KDE EduMauricio Piacentini		Linux Real-Time e Java Real-Time um mundo sem delays Flávio Buccianti					
14h-15h	Cuidando las finanzas con KDE Álvaro Soliveréz	Interacciones que permite generar el uso de las TIC libres y abiertas Fabiola María Palcstra sobre Mesa Multisectorial de Software Libre del Paraguay José Luis Cabrera Garcia	PunkRock, Anarquismo e Software Livre: Faça você mesmo Antonio Carlos C Marques							
15h-16h	InstallXS, construye tus propios CD/DVDs basados en cualquier distro, fácil y rápido Pablo Rizzo		KDE Edu Frederico Gonçalves Guimarães	Reunião do Capitulo OSGeo-Brasil Helton Uchoa, Hesley Py			Maemo, Desenvolvimento para essa plataforma A definir	Introdução ao Software Terra-SIG Enos Josué Rose	XOOPS – desenvolvimento de portais com alta produtividade Alexandre Augusto Amaral, Jefferson Costa	
16h-17h					Inkscape, Desenhando Livrementemente Luciano Lourenço da Silva					
17h-18h										
18h-19h										

000007 000000

	Auditório Cesar Lattes	Sala um	Sala dois	Sala três	Sala quatro	Sala cinco	Lab um	Lab dois	Lab três	Lab quatro	Sa Recu
3	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos
15	Sistemas de Gestión bajo Software Libre para PYMES, corporaciones y organismos públ Juan Cristobal Lopez Arrieta	Debian DayA definir	KDE 4 - Uma visão geralHélio Chissini Castro		Desenvolvendo para o processador Cell em LinuxFlávio Buccianti	Software Livre no Ensino Fundamental: o Caso da Rede Pública Municipal de Vitória-ENilcéa Elias Rodrigues Moreira					
22	Proyecto CEIBAL/OLPC en Uruguay actitud de la comunidad de Software LibreFernando da Rosa	Gestión de Proyectos de Desarrollo de Software, mediante herramientas libresEsteban Saavedra	O projeto de tradução do KDE para pt_BRFernando Boaglio		SIGWeb Builder: Uma Ferramenta Visual para Desenvolvimento de SIG WebsI6Helder Guimarães Aragão	Educação: Animações interativas, Ciência e Arte na escolaI7Ulisses Azevedo Leitão		Como migrar uma prefeitura5A definir		Usando o InkscapeI0Walter Alfredo Petroski Martins	Desenvolvimento de Sistemas de Indicadores DigitaisRAQUEL DEZIDÉRIO SOUTO
113	Software Libre e Integración Latinoamericana: Utopía o Realidad?Pablo Barrera	PyQt - Criando aplicações desktop com PythonRoberto Alsina	Viabilidade de acesso público a informações geográficas por meio de metadados espaciais em sistemas de código aberto98Cynthia Mara Costa	102	Projeto AliceClayton Lobato		Django BásicoI75Luciano Ramalho				
14h-15h	Experiencia de desarrollo sistema academico financiero universitario (SAFU) 99Enrique Lima Torricos	Software Libre en el Paraguay 103José Alberto Villalba González	Desenvolvendo para KDE (Jogos e Educacional)12Mauricio Piacentini	178	Linux Real-Time e Java Real-Time um mundo sem delaysFlávio Buccianti						
15h-16h	Elastix Libertad para Comunicarse: 107Rafael Bonifaz	El sistema operativo GNU/Linux 178David Helmut Reese Molinas	Truques do KDE 4.1 no FedoraCristiano Furtado		DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA EM AMBIENTE WEB PARA SANEAMI11Helder Guimarães Aragão	112	Maemo, Desenvolvimento para essa plataformaI14A definir			Introdução ao Software Terra-SIGI12Enos Josué Rosc	
16h-17h	Cuidando las finanzas con KDE19Álvaro Soliveréz	Resumen de Experiencias Basados en Aplicaciones de Software Libre en educación primaLilio Antonio Garcia Britos	Forense computacional em Linux for dummies: uma rápida visão introdutória11João Eriberto Mota Filho		Experiência do governo do Paraná no desenvolvimento, uso e compartilhamento de soluI14Claudio Cosseti Dutra						
17h-18h	InstallXS, construye tus propios CD/DVDs basados en cualquier distro, fácil y rápidoI11Pablo Rizzo	Interacciones que permite generar el uso de las TIC libres y abiertas I12Fabiola Maria Cristaldo Bernal	KDE EduI14Frederico Gonçalves Guimarães		Mesa ENEC: Uso de Software Livre nos cursos de graduação em computaçãoArlten Iodne Silva de Lira, Fabiano Silva, Marco Antonio Cavalcante Rosner, Paulo Henrique de Lima Santana		Inkscape, Desenhando Livrementeluciano Lourenço da Silva				
18h-19h	Tecnología Open Source para la generación de Atlas Ambientales.2DANIELA CZIBENER, DIEGO ARIEL AIZEMBERG	Palestra sobre Mesa Multisectorial de Software Libre del Paraguay 2José Luis Cabrera Garcia					Abertura OficialTodos				

10000028

[Handwritten signature]

<http://lapsi.latinware.org:80/index.php?page=grade.GradeEvento&id=1>

Go

SEP OCT DEC

◀ 12 ▶

2007 2008 2009




▼ About this capture

9 captures

7 Oct 2008 - 31 Mar 2016

20h- 21h	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000029

 110011

01/11/2008

	Auditorio Cesar Lattes	Sala um	Sala dois	Sala três	Sala quatro	Sala cinco	Lab um	Lab dois	Lab três	Lab quatro	Sa Reu
3	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos	Credenciamento Todos
15	Sistemas de Gestión bajo Software Libre para PYMES, corporaciones y organismos públJuan Cristobal Lopez Arrieta	Debian DayA definir	KDE 4 - Uma visão geralHélio Chissini Castro		Desenvolvendo para o processador Cell em LinuxFlávio Buccianti	Software Livre no Ensino Fundamental: o Caso da Rede Pública Municipal de Vitória-ENilcéa Elias Rodrigues Moreira					
22	Proyecto CEIBAL/OLPC en Uruguay actitud de la comunidad de Software LibreFernando da Rosa	Gestión de Proyectos de Desarrollo de Software, mediante herramientas libresEsteban Saavedra	O projeto de tradução do KDE para pt_BRFernando Boaglio		SIGWeb Builder: Uma Ferramenta Visual para Desenvolvimento de SIG Webs16Helder Guimarães Aragão	Educação: Animações interativas, Ciência e Arte na escola171Ulisses Azevedo Leitão		Como migrar uma prefeitura5A definir	Usando o Inkscape10Walter Alfredo Petroski Martins		Desenvolvimento de Sistemas de Indicadores DigitaisRAQUEL DEZIDÉRIO SOUTO
113	Software Libre e Integracion Latinoamericana: Utopia o Realidad?Pablo Barrera	PyQt - Criando aplicações desktop com PythonRoberto Alsina	Viabilidade de acesso público a informações geográficas por meio de metadados espaciais em sistemas de código aberto98Cynthia Mara Costa	102	Projeto AliceClayton Lobato		Django Básico175Luciano Ramalho				
14h-15h	Experiencia de desarrollo sistema academico financiero universitario (SAFU) 99Enrique Lima Torricos	Software Libre en el Paraguay 103José Alberto Villalba González	Desenvolvendo para KDE (Jogos e Educacional)12Mauricio Piacentini	178	Linux Real-Time e Java Real-Time um mundo sem delaysFlávio Buccianti						
15h-16h	Elastix Libertad para Comunicarse: 107Rafael Bonifaz	El sistema operativo GNU/Linux 178David Helmut Reese Molinas	Truques do KDE 4.1 no FedoraCristiano Furtado		DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA EM AMBIENTE WEB PARA SANEAM111Helder Guimarães Aragão	112	Maemo, Desenvolvimento para essa plataforma114A definir	Introdução ao Software Terra-SIG112Enos Josué Rose			
16h-17h	Cuidando las finanzas con KDE19Álvaro Soliverz	Resumen de Experiencias Basados en Aplicaciones de Software Libre en educación primaLilio Antonio Garcia Britos	Forense computacional em Linux for dummies: uma rápida visão introdutória111João Eriberto Mota Filho		Experiência do governo do Paraná no desenvolvimento, uso e compartilhamento de solu114Claudio Cossetti Dutra						
17h-18h	InstalXS, construye tus propios CD/DVDs basados en cualquier distro, fácil y rápido111Pablo Rizzo	Interacciones que permite generar el uso de las TIC libres y abiertas 112Fabiola María Cristaldo Bernal	KDE Edu114Frederico Gonçalves Guimarães		Mesa ENEC: Uso de Software Livre nos cursos de graduação em computaçãoArllen Iodne Silva de Lira, Fabiano Silva, Marco Antonio Cavalcante Rosner, Paulo Henrique de Lima Santana						
18h-19h	Tecnología Open Source para la generación de Atlas Ambientales.2DANIELA CZIBENER, DIEGO ARIEL ATZEMBERG	Palestra sobre Mesa Multisectorial de Software Libre del Paraguay 2José Luis Cabrera García									

Handwritten signature and date: 000020, 01/11/2008

<http://lapsi.latinware.org:80/index.php?page=grade.GradeEvento&id=1>

Go

SEP OCT DEC

◀ 12 ▶

2007 2008 2009





About this capture

9 captures

7 Oct 2008 - 31 Mar 2016

20h- 21h	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Palestra de AberturaUlisses de Sousa Penna	Pale
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

000031

 000013




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032_000001
Incl. 1795/2018
03/08 - 14:29
L. Lejardet
Câmara Municipal de Toledo

REQUERIMENTO DE ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

Solicitação de atestado de verificação de certificado.

Ao Senhor
Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo

Assunto: Solicitação de atestado de verificação de certificado

Senhor coordenador,

Veio à análise deste Membro Suplente da Comissão Permanente para análise dos certificados apresentados para fins de Progressão por Qualificação no âmbito da Câmara Municipal, o protocolo nº 1582, de 5 de julho 2018, da Servidora Terezinha Audete Dal Bosco, para apreciação e emissão de parecer acerca da referida solicitação. No entanto, este Membro da Comissão ao analisar o referido pedido, percebeu que nos certificados números 1, (**Oficina Adobe Photoshop, Módulo II**); 2 (**V Conferência Latino Americana de Software Livre**) e 7 (**EnGITEC**), não constavam em seus respectivos versos os conteúdos discorridos em seus eventos e também a ausência do certificado número 8 (**IV Plone Symposium sout América**). Assim sendo, visto que a servidora encontrava-se de férias no período, este relator solicitou prorrogação do prazo a contar do dia 24 de julho até o retorno da Requerente, para que esta pudesse esclarecer os conteúdos dos referidos certificados que não constavam em seus versos tais como constavam nos demais e ainda, que a peticionante apresentasse o certificado número 8, o qual não constava na relação de cópias, o que fazia com que houvesse um deficit de 24 horas, fazendo com que o requisito, mencionado na alínea "a" do Inciso III, do art. 11 da Lei 1827/99, não fosse cumprido na sua integralidade.

Há vista do protocolo nº 1792/2018, da Servidora peticionante, para sanar as pendências existentes, ter apresentado cópia do certificado constante no item nº 8, o qual, foi um dos itens, palco da solicitação de prorrogação de prazo solicitado por este relator, venho peticionar ao Departamento Administrativo, o atestamento se o referido certificado "**IV Plone Symposium sout América**" está sendo apresentado pela primeira vez.

Desta Forma, remeto a Vossa Senhoria o referido protocolo para que possa ser tomada a providência necessária.

Toledo, 3 de agosto de 2018.


Lucas Ricardo Teodoro
Membro Suplente da Comissão e Relator



INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Toledo, 6 de agosto de 2018.

Protocolo: 1795, de 3 de agosto de 2018;

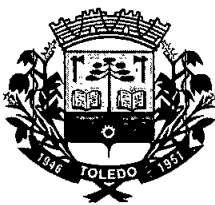
Assunto: Solicitação de atestado de verificação de certificado;

Solicitante: Lucas Ricardo Teodoro.

Considerando o Protocolo 1795, de 3 de agosto de 2018, que solicita atestado de verificação de certificado:

Informo que o certificado já fora apresentado no pedido de Progressão por Qualificação, que foi indeferido, protocolizado sob o nº 553/2014. Assim, não sendo aproveitado o certificado para benefícios de Progressão por Qualificação.

Paulo Sérgio Lavagnoli
Agente Legislativo



**ANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS PARA FINS DE
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
(Instaurada pelo Ato nº 52/2017)**

**Protocolo nº 1582, de 5 de julho de
2018 da Servidora Terezinha Audete
Dal Bosco**

Relatoria: Lucas Ricardo Teodoro

Conclusão: Favorável à progressão.

1. RELATÓRIO

Vem à análise dessa Comissão, o protocolo nº **1582**, referente ao pedido de progressão por qualificação, solicitação esta feita pela servidora Terezinha Audete Dal Bosco.

O referido pedido, cita os artigos da Lei 1821, de 27 de abril de 1999, especificamente o ART. 11, Inciso III, alínea "a" que reza:

Art. 11 – Progressão é a passagem do servidor de uma referência para outra, dentro do mesmo padrão, da seguinte forma:

...

III – por qualificação, através de realização de cursos na área de atuação, observados os seguintes critérios:

à) para o quadro geral: cento e oitenta horas de cursos: uma referência;

Convém salientar que, em que pese a Câmara Municipal de Toledo ter legislação que também cita casos de progressões por qualificação, ainda assim, os servidores estão sob a égide da Lei 1821/99, que é o Plano de Carreira do quadro geral dos servidores do Município de Toledo. Assim sendo, salutar dizer que o referido artigo abrange os servidores de carreira do Poder Legislativo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



A servidora, em seu pedido, conforme folha nº 000002, cita a apresentação de 10 (dez) certificados, dentre os quais, os de números 1, (Oficina Adobe Photoshop, Módulo II) 2 (V Conferência Latino Americana de Software Livre) e 7 (V EnGITEC), não constavam em seus respectivos versos os conteúdos discorridos em seus eventos e o de número 8, não contava cópia junto ao processo.

Assim sendo, no dia 19 de julho este relator solicitou ao Presidente prorrogação de prazo a contar do dia 24 de julho, devido ao fato da peticionante estar no gozo de férias, e a solicitação foi deferida pelo Presidente da Comissão.

Com o retorno da Servidora, este relator solicitou à mesma, de forma verbal que esta apresentasse, conforme justificativa do pedido de prorrogação o que havia sido discorrido nos eventos dos certificados que não constavam em seus versos os conteúdos que foram abordados e também que esta protocolasse o certificado ausente em seu pedido de progressão.

Há vista de, no Direito Administrativo, constar que a Administração pode, a qualquer momento, rever seus atos, pelo princípio da autotutela, existe margem, à possibilidade de antes da emissão de parecer, solicitar da parte solicitante a retificação de fatores para sanar dúvidas decorrentes que possam influenciar tanto positiva quanto negativamente na emissão de um ato e no caso em tela, no parecer.

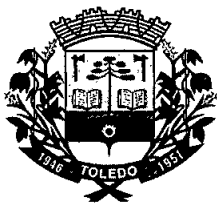
Desta forma, a requerente fez o protocolo nº 1792/2018, apresentando os documentos ora solicitados por este relator

Diante do descrito acima, foi feito o protocolo nº 1795, de 3 de agosto de 2018, endereçado ao Coordenador do Departamento Administrativo para que pudesse atestar se o referido certificado "**IV Plone Symposium Sout América**" estava sendo apresentado pela primeira vez e se o mesmo foi aproveitado para progressão por qualificação.

Em resposta, foi pelo Departamento Administrativo apresentado o referido atestado, constando que já havia sido apresentado, no entanto não aproveitado para progressão. Assim sendo, o referido certificado passou a ser analisado em todo o seu aspecto por este relator.

Sanadas as deficiências apontadas, foi iniciada a análise de cada certificado para verificar a congruência com as atividades/funções exercida pela peticionante.

Certificado nº 1 – Adobe Photoshop, Módulo II – A vista deste certificado não ter em seu verso os conteúdos e sanado esta questão nos termos do protocolo nº 1795/2018, já citado anteriormente, convém salientar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

que existe ligação pertinente com as atividades desenvolvidas pela servidora, uma vez que esta atua no setor de informática e o referido certificado se trata de um software caracterizado como editor de imagens bidimensionais, é perceptível que constantemente existe alterações no portal modelo da Câmara Municipal com inserções de imagens para dinamizar o layout da página da Câmara Municipal.

Certificado nº 2 – V Conferência Latino-Americana de software Livre – no tocante a este certificado, é conveniente apontar que o Software livre é uma expressão utilizada para designar qualquer programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído pelos usuários gratuitamente onde os usuários possuem livre acesso ao código-fonte do *software* e fazem alterações conforme as suas necessidades. Assim sendo, é notório que os programas Linux e Libre Office, dentre outros, pertencem a essa categoria e a Câmara Municipal sempre utiliza vários tipos de software livres, os quais são instalados pelos servidores do setor de informática. Denotando clara a pertinência com a função da peticionante.

Certificado nº 3 – Formando Formadores – Curso realizado pela Câmara Municipal de Toledo, em parceria com o Interlegis do Senado Federal, onde em seu conteúdo consta a programação percorrida no referido evento. É de bom cunho dizer que os servidores de informática constantemente estão ensinando os demais servidores nas boas práticas no manuseio dos equipamentos de informática e estes de forma semelhante repassam esses ensinamentos aos demais quando surgem algum tipo de dúvidas no dia a dia em seus setores no que tange a utilização correta dos referidos equipamentos.

É de bom grado dizer que conforme resposta a uma solicitação realizada no ano de 2016, por este relator, enquanto servidor público da Câmara, em resposta, o referido ofício demonstrava todos os servidores que utilizaram o certificado de Formando Formadores para progressão. São eles:

David Calça - Gerson Nakamura - Fabiano Scusciatto e Viviane Kakofner.

Mister frisar que diante do exposto acima, já houve precedentes na utilização do certificado em epígrafe, e, desta forma, é conveniente que não haja distinção ou pessoalidade na análise do acatamento e deferimento deste para a servidora suplicante, uma vez que todos os que já utilizaram, ainda que não esteja expresso nas suas atribuições uma pertinência direta, é de bom tom dizer que todos de um modo direto ou indireto constantemente estão formando novos formadores, ensinando técnicas dentre outras atividades para que os demais colegas de trabalho possam desenvolver bem seus trabalhos diários no âmbito da Câmara Municipal e assim, o não reconhecimento da validade do referido certificado, após já demonstrado os precedentes existentes na Casa, ensejaria uma tomada de providência por parte do Poder Legislativo em utilizar



o princípio da autotutela e rever seus atos, e analisando minuciosamente cada servidor que utilizou o referido certificado, fazendo um elo direto com as atividades destes desenvolvidas no dia a dia.

Assim sendo, convém que este seja aceito para que o princípio da isonomia seja respeitado por esta Casa de Leis.

Certificado nº 4 – Gestão de Pessoas No Legislativo Municipal – por analogia ao item anterior, temos que os servidores:

David Calça - Gerson Nakamura - Fabiano Scusciatto – Eduardo Hoffmann - Viviane Kakofner também utilizaram Certificado com essa mesma nomenclatura e que foi aceito para progressões.

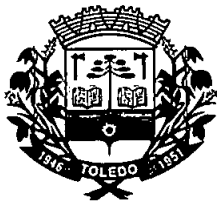
Saliento que estas informações são públicas e estão disponibilizadas no Ofício nº 74/2017 - CM, de 10 de maio de 2017.

Convém novamente frisar que analogamente, no que tange às pertinências do certificado com as atividades desenvolvidas pelos servidores citados, existe uma precariedade, se analisado minuciosamente, no entanto, o reconhecimento do referido certificado para todos os servidores ora descritos, subentende-se que pela dinamicidade que é a Administração Pública, no trato de gestão de pessoas, considerou como válido e desta forma, há precedentes na admissibilidade do certificado para progressão.

Sem delongas, o certificado traz em seu verso as atividades que foram desenvolvidas durante o curso, onde podemos citar conhecendo a administração pública, perfis dos profissionais atuantes no ambiente do Legislativo, desenvolvendo equipes eficazes e motivação e recompensa.

Ainda, temos que a servidora requerente fez parte da Comissão Permanente de Licitações e de Pregões para o exercício de 2013, conforme portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013, e nesse período houve realização de elaboração de edital para contratação de pessoal, para a Câmara Municipal, onde, pelo fato de, na ocasião, ainda não haver a divisão em Departamentos, toda a parte de contratação de pessoal, pesquisas, e montagem de edital, com os conteúdos programáticos, com os requisitos do que se esperava dos novos servidores que lograssem êxito no certame e fossem empossados, passava pela Comissão de Permanente de Licitações e Pregões. Posto Isso, demonstra que o referido curso ajudou a servidora no auxílio junto à Comissão na montagem do processo licitatório – Tomada de preços nº 4, de 23 de setembro de 2013.

De bom alvitre citar que dentre cada uma desses apontamentos, houve subitens debatidos e constantes no verso do certificado, que tem ligações diretas com as atividades do Poder Legislativo como um todo e desta



forma, podemos dizer que o deferimento do referido certificado só vem a somar com o exercício do dia a dia dos servidores que realizaram o evento.

Salutar dizer que o princípio da isonomia deve aqui prevalecer e que a não aceitação do certificado, acarretará em descumprimento do Princípio da isonomia e da impessoalidade, uma vez que já existem precedentes na Casa, e que o não deferimento ensejaria na análise dos demais que já utilizaram para progressão, conforme o ofício citado, e rever todos os atos administrativos que concederam progressão aos que utilizaram o certificado sem que houvesse uma forte pertinência com os respectivos cargos. Assim sendo, este certificado deve ser, após todo o exposto, aceito para a progressão da servidora peticionante.

Certificado nº 5 – Encontro Legislativo Interlegis – Toledo/Pr.

- Este evento foi realizado em parceria com a Câmara Municipal de Toledo e foram abordados temas relevantes, que são abordados no dia a dia dos servidores, uma vez que são conteúdos tratados e que devem ser do conhecimento de todos os servidores públicos. Fato que **Interlegis** é um programa do Senado Federal, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) cujos principais objetivos do Programa **Interlegis** são: Modernizar e integrar o Poder Legislativo federal, estadual e municipal; Promover a maior transparência e interação do Poder Legislativo com a sociedade. Desta forma, o curso abordou assuntos pertinentes desenvolvidos nos trabalhos realizados pela servidora no dia a dia, sobre organização das Câmaras Municipais, podemos destacar que no âmbito de informática a servidora desenvolve suas atividades organizando o setor de informática da Câmara Municipal, nos equipamentos de gravação, áudio e vídeo, na manutenção dos equipamentos, instalação de hardware e software para que os trabalhos dos demais servidores possam ser desenvolvidos da melhor forma possível.

Convém frisar que foram abordados temas sobre o Poder Legislativo Municipal e é de suma importância o conhecimento no setor de trabalho para que possa ser feito um planejamento de como resolver, instalar e fazer manutenção no setor pertinente às atividades da servidora.

Desta forma, o referido certificado deve ser considerado como válido para progressão, uma vez que quem realizou o curso tem que estar sempre pesquisando para apresentar um melhor resultado diante dos problemas que possam advir e pensar no futuro das organizações legislativas principalmente nos quesitos modernização do Legislativo.

Paralelo ao parágrafo anterior, é salutar informar que foi, pela equipe de informática pesquisado e posteriormente feita a modernização da Câmara Municipal de Toledo, no que tange à forma de votação, gravação e filmagens e disponibilização em tempo real de todas as reuniões, sessões e



audiências públicas realizadas na Câmara Municipal, o que denota que o curso auxiliou na nova visão de modernização da organização legislativa da Casa, isso já fortalece a validade do evento para que a servidora peticionante possa ser agraciada com a validade do referido certificado.

Certificado nº 6 – III Encontro do GITEC e XIII ENIAL – O Curso tratou de conteúdo técnico exclusivo sobre portal modelo, o papel do Interlegis, SAPL, Hospedagem, Processo legislativo eletrônico e transparência, dentre outras abordagens, o que denota, conforme pode-se observar no verso do certificado uma forte pertinência com as atividades desenvolvidas pela servidora, conforme prevê O ATO ME-27, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo.

Certificados nºs 7 e 8 – V EnGITEC e IV Plone Symposiu, South América - Foram eventos que realizados em Brasília, entre os dias 20 a 24 de agosto de 2012, onde foram debatidos vários assuntos técnicos pertinentes ao setor de informática, conforme pode ser observado no protocolo nº 1792, de 3 de agosto de 2018 e nos termos do que está previsto no ATO ME-27, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo.

Importante informar que o referido certificado de nº 8, não constava na listagem de certificados do protocolo nº 1582, de 5 de julho de 2018.

Este relator, ao receber a indicação para exarar parecer, ao fazer as respectivas análises, percebeu a ausência e fez diligências, no sentido de solicitar prorrogação de prazo, uma vez que a solicitante encontrava-se no gozo de férias, e com o retorno desta, fez diligência verbal para que esta pudesse apresentar o certificado faltante sanar a referida irregularidade.

Com a apresentação, o relator solicitou ao Departamento Administrativo atestado de apresentação do referido certificado para verificar se esse estava ou não sendo apresentado pela primeira vez e se o mesmo já havia sido aproveitado para progressão.

A referida resposta foi que o certificado já havia sido apresentado, porém em um processo sob o protocolo nº 553/2014 o qual, segundo o Departamento Administrativo, foi indeferido.

Assim sendo, há vista do certificado não haver sido aproveitado, veio para nova análise e este relator, diante do que foi discorrido no evento, acatou o certificado como válido para fins de progressão por qualificação, ora solicitada pela peticionante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040

Certificado nº 9 – Oficina Portal Modelo - O Evento, Oficina Portal Modelo, dispensa explicações, uma vez que o conteúdo discorrido, conforme prevê O ATO ME-27, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo.

Certificado nº 10 – Circuito Celepar de Software Livre - No que tange ao referido certificado, é cristalina a relação direta com as pertinências da servidora suplicante, conforme previsto no verso do certificado com prevê O ATO ME-27, de 6 de agosto de 2013, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo, descartando, desta forma maiores discussões.

Assim sendo, acato como válido o referido certificado para fins de progressão por qualificação.



2. VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, após a análise dos eventos e certificados apresentados, com base na legislação e nos atos normativos vigentes, respaldado nas atribuições do cargo de Assistente de Informática, voto pela possibilidade de concessão da progressão por qualificação requerida pela servidora.

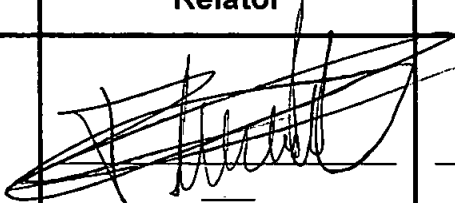

Toledo, 8 de agosto de 2018


Lucas Ricardo Teodoro

Membro suplente e Relator

3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de análise de certificados apresentados para fins de progressão por qualificação reunidos nesta data votam conforme abaixo:

	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
Paulo Lavagnoli Membro		_____
Gerson Nakamura Membro		_____

Toledo, 8 de agosto de 2018

* Assinaturas referentes ao parecer do relatório de solicitação de progressão por qualificação.

Toledo, 8 de agosto de 2018.

Ao Senhor
ALCÍDIO ROQUES PASTORIO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo
Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Toledo – Paraná

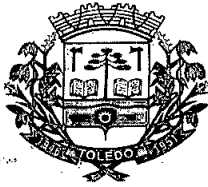
Assunto: Encaminhamento do protocolo nº 1582/2018.

Senhor Diretor-Geral,

Conforme disposto no § 3º do art 6º do Ato 54/2017, devolvo o pedido ao Diretor-Geral, com o Parecer FAVORÁVEL da Comissão.

Respeitosamente,


RODRIGO BILIBIO
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A000043

Ofício nº 565/2018 – DCM.

Toledo, 10 de Agosto de 2018.

À Assessorias Jurídica
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: **ANALISE de PROGRESSÃO**

*Considerando protocolo 1582/2018, da servidora Terezinha Aude-
te Richetti dal Bosco, no qual a mesma solicita progressão por qualificação.*

*Encaminhado ao Departamento Contábil o mesmo atesta existir
dotação para a referida progressão,*

*O Departamento Administrativo Informa através do servidor Paulo
Lavagnoli que os certificados estão sendo apresentados pela primeira vês.*

*Encaminho a Comissão de Progressão por Qualificação o servidor
Lucas Ricardo Teodoro orienta na (folha 000017), que faltavam os respectivos
conteúdos percorridos em seus eventos citando os eventos.*

1)- Oficina Adobe Photoshop, Moduloll,

2)-V Conferencia Latino Americana de Software Livre,

*7)- IV enGITEC, e cita a ausência do certificado nº8 (Plone Simposium Sout
América), o que foi providenciado e justificado pela servidora requerente no pro-
tocolo N°1792/2018,*

*No relatório final da comissão de progressão por qualificação, ana-
lisa o conteúdo dos certificados, e faz alguns apontamentos em relação a cur-
sos que foram utilizados por outros servidores para progressão*

*Considerando o que discorre o relator, após analisados todos os
certificados, e cita que um certificado já foi apresentado a essa Casa de Leis
no protocolo 553/2014, com indeferimento pela mesa.*

*Após análise o relator junto com a Comissão de Progressão por
Qualificação votam favoravelmente ao pedido.*

*Considerando a solicitação da servidora encaminho a Assessoria
Jurídica para análise.*



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000044

Atenciosamente,

Alcídio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

45

PARECER JURÍDICO Nº 189.2018

Protocolo: 1582.2018

Assunto: Administrativo

Objetivo: Progressão por qualificação.

Solicitante: Terezinha Audete Dal Bosco

Parecer: Possibilidade.

1. Relatório

Vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação do Senhor Diretor-Geral, pedido de parecer acerca da possibilidade de progressão de referência por qualificação pela realização de cursos na área da servidora Terezinha Audete Dal Bosco. O pedido foi acompanhado de cópias dos seguintes certificados:

Item	Eventos de Capacitação	Data Início	Data Término	Instituição promotora do evento	horas/aula	Carga horária
1	Oficina Adobe Photoshop, Módulo II	5/7/2008	5/7/2008	R.B Spoladore		12 horas
2	V Conferência Latino-Americana de Software Livre	30/10/2007	1/11/2007	CELEPAR/PT I		30horas
3	Formando Formadores	28/4/2010	29/4/2010	Interlegis/Senado	20 horas/aula	16h40min
4	Gestão de Pessoas no Legislativo Municipal	8/4/2010	9/4/2010	Interlegis/Senado	20 horas/aula	16h40min
5	Encontro Legislativo Interlegis	28/8/2010	27/8/2010	Interlegis/Senado		12 horas
6	III Encontro Nacional do GITEC e XIII ENIAL	24/11/2010	16/11/2010	Interlegis/Senado		24 horas
7	V EnGITEC	20/8/2012	22/8/2012	Interlegis/Senado		24 horas
8	IV Plone Symposium South América	22/8/2012	24/8/2012	Interlegis/Senado		24 horas
9	Oficina Portal Modelo	5/12/2012	7/12/2012	Interlegis/Senado	21 horas/aula	17h30min
10	Circuito Celepar de Software Livre	24/4/2009	25/4/2009	CELEPAR/PR		5h40min
					Carga horária total ->	182h30min



Em ato subsequente, solicitou-se ao Departamento Administrativo se os referidos certificados já haviam sido protocolizados nesta Casa. Em resposta, à fl. 13, narrou que os certificados não foram apresentados. Por fim, o Departamento Contábil manifestou-se pela existência de dotação orçamentária específica, conforme à fl. 14.

É o relatório.

2. Parecer

I. Do regime jurídico único e dos planos de carreira dos servidores públicos do Município de Toledo

No que toca ao serviço público, estabeleceu o constituinte, no art. 39 da CF/88, que a *União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.*

No mesmo sentido, para não se dizer na literal expressão constitucional, o Município de Toledo, fixou no art. 136 de sua Lei Orgânica que, Toledo *instituirá, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações públicas.*

Para tanto, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Lei nº 1.822, de 05 de maio de 1999, fixou no art. 2º que, *o regime jurídico do servidor público da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Toledo, de qualquer de seus Poderes, é único e tem natureza de direito público, sendo que, o regime de que trata o **caput** deste artigo é o da legislação estatutária, nos termos desta Lei, conforme assentou seu parágrafo único.*

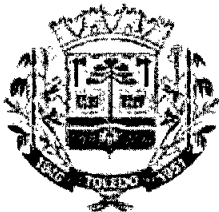
Concernentemente à aplicabilidade de citado Estatuto aos servidores do Legislativo Municipal Toledano, estabelece o art. 208 que as

disposições constantes da presente Lei aplicam-se, no que couber, ao Poder Legislativo, às autarquias e fundações públicas municipais, competindo ao seu presidente: I - os atos de provimento de cargos públicos e de demissão de seus servidores; II - a determinação de abertura de sindicância ou de inquérito administrativo, visando à apuração de irregularidades verificadas no serviço administrativo do órgão ou entidade; III - a aplicação, a seus servidores, das penas previstas nesta Lei; IV - a decisão do processo de revisão.

Pois bem. No Município de Toledo, o regime jurídico único é o estatutário. No entanto, somente o Poder Executivo instituiu plano de carreira. Aos servidores do Legislativo não há qualquer plano de carreira.

No âmbito do Executivo, o plano de carreira é regulado pela Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, a qual dispõe sobre o *Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.*

De outro ponto, no âmbito do Legislativo, há tão somente a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a *estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.* Em suma, fixa apenas a competência de cada um dos cargos que



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

47

compõem a estrutura organizacional desta Casa de Leis, não tratando com minúcias acerca da carreira de cada cargo, bem assim, fixa no art. 17 e 21 o vencimento de início de carreira.

II. Do avanço na carreira dos servidores públicos do Município de Toledo

No tocante à valorização do servidor público, estabelece o art. 33 da Constituição do Estado do Paraná, que o *Estado e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes*. Em seu § 1º, inc. IV, assenta a *fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (...) IV - sistema de méritos objetivamente apurados para ingresso no serviço e desenvolvimento na carreira;*

Por sua vez, o já mencionado art. 136 da Lei Orgânica do Município de Toledo, em seu parágrafo único, dispõe que o

regime único, definido com fundamento no disposto nos artigos 37, 38, 39, 40 e 41 da Constituição Federal e nesta Lei Orgânica, e os planos de carreira do servidor público municipal obedecerão às seguintes diretrizes: I - valorização e dignificação da função pública e do servidor público; II - profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público municipal; (...) IV - sistema de mérito objetivamente apurado para ingresso no serviço e desenvolvimento na carreira;

Ainda, no mesmo instrumento jurídico e, em consideração à almejada profissionalização e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais estabeleceu no art. 143, que o *Município promoverá o bem-estar social e profissional dos servidores públicos, extensivamente aos seus familiares, garantindo-se para tanto, no inc. IV a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional, conferências e congressos, comprometendo-se o servidor municipal: a) permanecer no cargo até três anos após ter participado de curso de aperfeiçoamento; b) ressarcir os cofres públicos, caso se exonere, não cumprindo o que preceitua a alínea anterior.*

Regulamentando o disposto na Lei Orgânica, há o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, que em seu art. 50, § 4º, que fixa:

Art. 50 - Remuneração é o vencimento do cargo efetivo ou em comissão, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

(...)

§ 4º - Fica assegurado ao servidor público municipal o avanço na respectiva carreira, mediante promoção e progressão, de acordo com o disposto no Plano de Cargos e Vencimentos.

Portanto, a todos os servidores públicos do Município de Toledo é assegurado o avanço na respectiva carreira, inclusive, sendo tal avanço propiciado pela própria Administração Pública. Resta, por fim a análise de como se procede citado avanço no âmbito do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

48

É que no Legislativo Municipal ainda tal assunto não foi regulamentado por ato próprio na forma do art. 17, inc. III, alíneas 'a' e 'b' da Lei Orgânica do Município de Toledo.¹

Em que pese à ausência expressa de qualquer dispositivo neste sentido, sempre no Legislativo Municipal utilizou-se, para fins de avanço na carreira dos servidores desta Casa o **Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo**, tratado pela Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999. E, tal aplicação, se deu na forma estabelecida pelo art. 4º da Resolução nº 29, de 29 de dezembro de 1991, aplicável até os dias de hoje, ante a ausência de sua revogação expressa.²

Ocorre que esta aplicação era adequada até quando o Legislativo Municipal de Toledo se utilizava do mesmo Plano de Cargos e Vencimentos do Executivo, conforme acima mencionado.

No entanto, a partir do momento que o Legislativo criou tabela própria para os servidores desta Casa, conforme consta no Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, a qual dispôs sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo, houve total desvinculação com o antigo Plano de Cargos e Vencimentos.

Assim, de lege ferenda, por questão de independência, que o Legislativo Municipal crie seu próprio plano de cargos e vencimentos, adequado a seus cargos, assim como, às suas peculiaridades.

Não custa lembrar, conforme acima assinalado, que se trata o avanço na carreira, de uma garantia constitucional de todo e qualquer servidor, a qual, inclusive, deve ser promovida pelo Poder no qual está inserido o servidor.

No que tange à dito avanço, dispõe o art. 9º do Plano de Cargos e Vencimentos, que o servidor avançará na carreira através de: I - promoção; II - progressão; III - ascensão.

Tratando de conceituar tais espécies de avanço, fixa o art. 10, ser a promoção a passagem de servidor do quadro geral de uma classe para outra, dentro da mesma carreira, mediante processo seletivo interno.

No art. 11, tem-se a progressão como sendo a passagem do servidor de uma referência para outra, dentro do mesmo padrão, da seguinte forma:

I – por mérito, podendo ocorrer a cada três anos, se o servidor obtiver a avaliação mínima exigida para tal, em criterioso sistema de avaliação de desempenho, a ser estabelecido em regulamento próprio: uma referência;

II – por titulação, de acordo com os seguintes critérios:

a) **Nível Básico do Quadro Geral:**

1. certificado de conclusão do 1º grau, para os ocupantes de cargo em que este não é exigido: uma referência;
2. certificado de conclusão do 2º grau: duas referências.

¹ **Art. 17.** É da competência exclusiva da Câmara Municipal de Toledo: (...) III – dispor sobre: a) sua organização, funcionamento e polícia; b) criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros na lei de diretrizes orçamentárias.

² **Art. 4º** - Aplicam-se aos servidores efetivos da Câmara Municipal, no que couber, as Tabelas A-1 e C-2 da Lei nº 1.720/91, não sendo aplicável as demais Tabelas e os seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

49

b) *Nível Médio do Quadro Geral:*

1. *certificado de conclusão do 2º grau, para os ocupantes de cargo em que este não é exigido: uma referência;*

2. *certificado de conclusão de curso superior: três referências.*

c) *Nível Superior do Quadro Geral: certificado de conclusão de curso de especialização latu sensu, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: uma referência.*

d) *Quadro do Magistério:*

1. *certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena, quando este não for pré-requisito do cargo: seis referências, passando para o padrão 02 da Tabela "B-1", em Referência de valor igual ou imediatamente superior ao da Referência atingida no Padrão 01;*

2. *certificado de conclusão de curso adicional de magistério ou de especialização latu sensu, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário, não admitida a cumulação: uma referência.*

III – por qualificação, através de realização de cursos na área de atuação, observados os seguintes critérios:

a) *para o quadro geral: cento e oitenta horas de cursos: uma referência;*

b) *para o quadro do magistério: trezentas e sessenta horas de cursos: uma referência.*

§ 1º – *Os servidores que concluírem os cursos referidos nos itens e alíneas do inciso II e no inciso III do caput deste artigo durante o período de estágio probatório, farão jus à respectiva progressão somente após a conclusão do estágio, sem efeito retroativo.*

§ 2º – *Tendo chegado à última referência de seu padrão, o servidor não mais terá direito a progressão dentro do mesmo padrão.*

No âmbito do Executivo Municipal, existe já decreto que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos estáveis do Município de Toledo.

Questiona-se: **seriam aplicáveis os decretos expedidos pelo Executivo municipal aos servidores do Legislativo conquanto às progressões?**

Um dos principais alicerces da democracia moderna é a independência formal dos Poderes, defendida desde os primórdios da cultura moderna por Aristóteles em sua obra *Política* a John Locke em seu *Segundo tratado do governo civil* e por Montesquieu no manuscrito *O espírito das leis*. Hoje, sua presença é praticamente uníssona na maioria das constituições democráticas:

Em nossa Constituição Federal a autonomia de poderes está entre as chamadas *cláusulas pétreas*.³ A seu respeito, assevera Alexandre de Moraes:

A Constituição Federal, visando, principalmente, evitar o arbítrio e o desrespeito aos direitos fundamentais do homem, previu a existência dos Poderes do Estado (CF, arts. 44 a 126), bem como a instituição do Ministério Público (CF, arts. 127 a 130), independentes e harmônicos entre si, repartindo entre eles as funções estatais para que bem pudessem exercê-las, bem como criando mecanismos de

³ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à Constituição brasileiro de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1990, pág. 19.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

50

*controles recíprocos, sempre como garantia da perpetuidade do Estado Democrático de Direito.*⁴

O objetivo primário da separação dos poderes que é atribuído a cada um deles uma específica função dentro do Estado-Maior (legislar, administrar e jurisdicionar), funções estas que segregam entre cada um deles o *poder* em si. Assim, apesar de independentes, deve haver harmonia entre estes, ao passo que por si só cada um deles não teria como governar o Estado.

Visível que cada ente possui uma função típica prevista constitucionalmente, sendo que ao Poder Executivo cabe administrar o Estado, ao Poder Legislativo à elaboração normativa e ao Poder Judiciário a atribuição jurisdicional. Contudo, isto não encerra as atribuições de cada Poder, sendo que a própria CF/88 atribuiu-lhes *funções atípicas*, como é o caso do Senado poder julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade (poder jurisdicional) ou das Casas Legislativas disporem de sua organização, funcionamento, polícia, criação ou extinção de cargos (poder administrativo).

Noutras palavras, cada um dos poderes tem a capacidade de melhor administrar seus atos sem que haja interferência doutro poder, desde que aquele não extrapole os limites constitucionais. Assim, nada impede que o outro Poder analise ou mesmo expurgue eventuais atos que extrapolem a competência do poder que o elaborou, no chamado sistema de *pesos e contrapesos*.

Denota-se que jamais haverá um poder *superior* aos demais, já que no elaborado processo legislativo e no sistema de mútuo controle um poder poderá dispor de mecanismos a rechaçar eventuais extrapolações ilegais promovidas pelo outro.

Retorna-se aqui a questão em estudo, ou seja, seriam aplicáveis os decretos expedidos pelo Executivo municipal aos servidores do Legislativo?

Em consonância à Constituição Federal e a autonomia dos Poderes, afirma-se que não! Reafirma-se que, além das funções primárias de cada poder, tem-se por consequência da divisão de Poderes que cada um destes pode se autorregulamentar administrativamente. É assim que ocorre no âmbito federal e no âmbito estadual.

Em razão do também princípio constitucional da simetria, no âmbito municipal os Decretos emitidos pelo chefe do Executivo não têm qualquer eficácia nos demais poderes. Tanto é que estes atos normativos sequer passam pelo crivo do Plenário do Poder Legislativo, do mesmo modo que as Resoluções e Atos emitidos pela Câmara Municipal de Toledo não terão eficácia perante os subordinados do Poder Executivo.

III. Do pedido de avanço da Servidora Terezinha Audete Dal Bosco

Insta informar que a *progressão de referência por qualificação*, prevista no art. 11, inc. III da Lei Municipal nº 1.821, de 27 de abril de 1999, dar-se-á através de realização de cursos na área de atuação, observados os seguintes critérios: a) para o quadro geral: cento e oitenta horas de cursos: uma referência; b) para o quadro do magistério: trezentas e sessenta horas de cursos: uma referência.

⁴ MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo: Editora Atlas, 2002, pág. 137.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

51

Pela letra da lei, acima mencionada, dois devem ser os requisitos a serem preenchidos para concessão da progressão por qualificação: **a)** a realização de cursos na área de atuação do servidor; **b)** que estes cursos resultem em no mínimo 180 horas de cursos.

Cabe salientar, entretanto, que a análise da correspondência entre as atribuições do servidor e os temas abordados nos eventos não compete a esta Assessoria Jurídica, mas sim ao Diretor-Geral da Casa que, de posse dos certificados e das atribuições de cada servidor, deverá fazer análise objetiva e criteriosa de cada curso para fins de progressão. No presente caso, há parecer atestando tal ocorrência, e que foi elaborado pela Comissão Permanente às fls. 34/42.

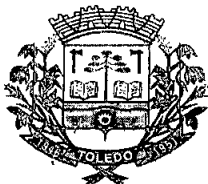
É certo que todas as áreas da administração pública se interagem, no entanto, à vista do previsto em lei, o parecer é pela possibilidade da concessão da progressão por qualificação ao servidor em apreço.

É o parecer.

Toledo, 21 de agosto de 2018.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00052

Ofício nº 592/2018 – DCM.

Toledo, 24 de agosto de 2018.

Ao Controle Interno
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: **Manifestação**

*Considerando protocolo 1582/2018, da servidora Terezinha Aude-
te Richetti Dal Bosco, no qual a mesma solicita progressão por qualificação.*

*Considerando que o servidor Paulo Lavagnoli, atesta que os certi-
ficados anexados pela servidora não foram utilizados em momento pretérito, e
encaminha a contabilidade para verificação orçamentária.*

*Encaminhado a Comissão de Progressão por Qualificação o servi-
dor Lucas Ricardo Teodoro orienta na (folha 000017), que faltavam os respec-
tivos conteúdos discorridos em seus eventos citando os eventos.*

1)- Oficina Adobe Photoshop, Moduloll,

2)-V Conferencia Latino Americana de Software Livre,

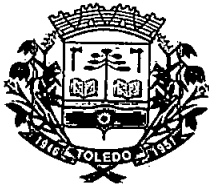
*7)- IV enGITEC, e cita a ausência do certificado nº8 (Plone Symposium Sout
América), o que foi providenciado e justificado pela servidora requerente no pro-
tocolo **Nº1792/2018,***

*No relatório final da Comissão de Progressão por Qualificação,
analisa o conteúdo dos certificados, e faz alguns apontamentos em relação a
cursos que foram utilizados por outros servidores para progressão, e votam fa-
voravelmente a concessão da progressão.*

*Considerando o Parecer Jurídico nº189.2018, relata pela possibili-
dade, encaminhado ao Controle Interno para manifestação.*

Atenciosamente

Alcídio Roques Pastório
DIRETOR-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO N° 045/2018/CI-CM

Interessado: Terezinha Audete Richetti Dal Bosco

Assunto: Solicitação de progressão por qualificação.

Versam os presentes autos sobre solicitação de progressão por qualificação, tendo como requerente a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, ocupante do cargo de Assistente de Informática, neste momento o processo encontra-se com 52 (cinquenta e duas) páginas, processo sob protocolo n° 1582/2018.

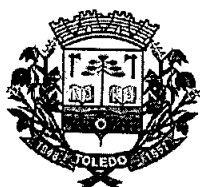
Embora o processo esteja tramitando desde 05 de julho de 2018, com informações e pareceres acostados, em homenagem a economicidade e celeridade processual, entendo que **o pleito deve ser indeferido**.

Ocorre que a servidora foi beneficiada com concessão de progressão por qualificação, conforme Ato N° 11, de 27 de março de 2017 (anexo), publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, restando pendente o cumprimento do intervalo de dois anos entre cada progressão, sendo assim, considerando o impositivo do Art. 2° da Lei "R" N° 98, de 17 de outubro de 2017, que determina intervalo de dois anos entre cada progressão, resta impossível o atendimento do pleito antes do cumprimento do prazo determinado pela legislação.

Neste momento são estas às considerações do Controle Interno.

Toledo, 31 de agosto de 2018.

David Ceiza
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 28 de março de 2017

Edição nº 1.721

Página 9

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal**OLINDA FIORENTIN**
Primeira-Secretária**GENIVALDO PAES**
Segundo-Secretário**AIRTON SAVELLO**
Primeiro-Vice-Presidente**LEANDRO MOURA**
Segundo-Vice-Presidente**ATO Nº 11, de 27 de março de 2017**

Concede progressão por qualificação à servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de outubro de 2016, à servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco, Assistente de Informática, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-V do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de março de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal**OLINDA FIORENTIN**
Primeira-Secretária**GENIVALDO PAES**
Segundo-Secretário**AIRTON SAVELLO**
Primeiro-Vice-Presidente**LEANDRO MOURA**
Segundo-Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000055

Ofício nº 621/2018- DCM

Toledo, 03 de Setembro de 2018.

Ao Departamento Administrativo
Valmir Alves de Moura
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: **ANALISE DE PROGRESSÃO**

Considerando protocolo 1582/2018, da servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco, no qual a mesma solicita progressão por qualificação.

Encaminhado ao Departamento Contábil o mesmo atesta existir dotação para a referida progressão,

O Departamento Administrativo informa através do servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, (folhas 0000013 e 000033) que os certificados não foram utilizados para progressão em momento pretérito.

Encaminhado a Comissão de Progressão por Qualificação o servidor Lucas Ricardo Teodoro orienta na (folha 000017), que faltavam os respectivos conteúdos discorridos em seus eventos citando os eventos.

- 1) Oficina Adobe Photoshop, Modulo II,
- 2) V Conferência Latino Americana de Software Livre,
- 7) IV enGITEC

E cita a ausência do certificado nº8 (IV Plone Simposium Sout América), o que foi providenciado e justificado pela servidora requerente no protocolo Nº 1792/2018,

No relatório final da Comissão de Progressão por Qualificação, analisa o conteúdo dos certificados e discorre o relator, após analisados todos os certificados junto com a Comissão de Progressão por Qualificação, votam favoravelmente ao pedido.

Considerando a solicitação da servidora, o pedido foi encaminhado a Assessoria Jurídica para análise, parecer nº 189/2018, informa que a progressão se dará através de cursos na área de atuação do servidor prevista no art.11, inc. III da Lei Municipal nº 1821/99 e cita pela possibilidade desde que atestado pelo Diretor-Geral que em posse dos certificados e das atribuições de cada servidor, deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

00056

fazer análise objetiva e criteriosa de cada curso.

O mesmo fora encaminhado ao controle interno para sua manifestação, a mesma se encontra anexa n° 045/2018-CI/CM, que cita a lei "R" 98, conforme Ato n°11, de 27 de março de 2017, restando pendente o prazo, o intervalo de dois anos entre cada progressão, resta impossível o atendimento da servidora.

Desta forma oriento a servidora para que aguarde o termino do intervalo de dois anos a contar da última progressão por qualificação concedida, para realizar novo de pedido de progressão.

Conforme os argumentos supracitados e pelo não atendimento do intervalo de dois anos entre cada progressão, imposto pelo Art. 2º da Lei "R" N° 98, indefiro o pedido.

Ao Departamento Administrativo para que de ciência a servidora, após o prazo recursal arquiva-se.

Oriento ainda ,ao Departamento Administrativo, quando prestar informação de certificados para fins de progressão por qualificação, informar também quando ocorreu a última progressão por qualificação do servidor, para agilidade na análise do pedido.

Atenciosamente,


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral